



PORTARIA Nº 017/2023 de 27 de janeiro de 2023

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil decorrente de vacância do cargo de Professor, ausência de docentes com disponibilidade e habilitação nas áreas oferecidas no certame.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

Adriana Pereira Dantas Carvalho

ARQUITETURA E URBANISMO		
NÚCLEO/ÁREA: PROJETO ARQUITETÔNICO/MAQUETE		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310410040	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	1º
NÚCLEO/ÁREA: EXPRESSÃO GRÁFICA		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310420003	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	1º
NÚCLEO/ÁREA: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310430003	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	1º

DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310510166	RAISSA BRAGA CAMPELO	1º
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310520072	RAISSA BRAGA CAMPELO	1º

ENGENHARIA CIVIL		
NÚCLEO/ÁREA: ESTRUTURAS MATERIAIS		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310610016	GEOVANE SERGUNDES DA SILVA JUNIOR	1º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA